DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.550/2024

(Que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.606.180,33(um milhão, seiscentos e seis mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Paço Municipal e Dependencias

37 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral

01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 25.684,25

50 - 04.122.0023.2084.0000 – Investimento da Administração Geral

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 980,00

02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Pecuaria

62 – 20.606.0015.2032.0000 – Desenvolvimento Economico

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 32.210,00

02.08.01 – Fundo Municipal de Assistencia Social

98 – 08.244.0035.2068.0000 – Bloco de Gestão

01 – Governo

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 1.770,00

117 – 08.244.0039.2075.0000 – CRAS – Centro de Referenvcia de Assistencia Socvial

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 500,00

02.09.01 – Ensino Fundamental

131 – 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental

01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 62.403,00

134 – 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 11.000,00

135 – 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental

01 – Tesouro

3.3.90.14.00 – Diarias – Pessoal Civil R$ 200,00

02.09.02 – Ensino Infantil

150 – 12.365.0009.1053.0000 – Investimento na Educação Infantil

01 – Tesouro

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 44.000,00

153 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 31.966,00

1037 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 – Tesouro

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R$ 1.070,08

02.09.03 – FUNDEB

187 – 12.361.0011.2023.0000 – Investimento no FUNDEB

02 – Estado

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra OFSS R$ 5.994,00

191 - 12.365.0011.2056.0000 – Investimento no FUNDEB

02 – Estado

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 80.522,00

194 – 12.361.0011.2023.0000 – Investimentop no FUNDEB

02 – Estado

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra OFSS R$ 7.989,00

02.09.04 – Educação Complementar

211 – 12.364.0012.2026.0000 – Formação Educacional Complementar

01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações Restit. Trabalhistas R$ 1.910,00

02.10.00 – Fundo Municipal de Saúde

239 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica

02 – Estado

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 130.000,00

253 – 10.301.0027.2062.0000 – Vbloco Atenção Basica

02 – Estado

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R$ 217.000,00

266 – 10.302.0024.2019.0000 – Manutenção do Hospital Municipal

01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações Restit. Trabalhistas R$ 7.324,00

270 - 10.302.0024.2019.0000 – Manutenção do Hospital Municipal
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R$ 45.000,00
233 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações Restit. Trabalhistas R$ 20.389,00
252 - 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R$ 214.420,00
278 - 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta Complex. Ambula. E Hospit.
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações Restit. Trabalhistas R$ 6.207,00
282 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta Complex. Ambula. E Hospit.
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 1.400,00
285 - 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta Complex. Ambula. E Hospit.
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R$ 130.000,00
308 – 10.305.0029.2018.0000 – Bloco Vigilancia em Saude
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 1.100,00
309 – 10.305.0029.2018.0000 – Bloco Vigilancia em Saude
05 – Governo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 1.200,00
312 - 10.305.0029.2018.0000 – Bloco Vigilancia em Saude
01 – Tesouro
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R$ 2.170,00

02.17.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas

318 – 15.451.0014.2044.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restit, Trabalhistas R$ 2.384,00
331 - 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. TrabalhistasR$ 13.061,00
343 – 15.452.0036.1116.0000 – Manutenção Imulinação Publica
01 - Tesouro
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 502.190,00

02.20.00 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

383 – 27.812.0017.2036.0000 – Investimento no Departamento de Esportes e Lazer
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. TrabalhistasR$ 4.137,00

R$ 1.606.180,33

Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 895.360,00(oitocentos noventa e cinco mil e trezentos sessenta reais e anulação das seguintes dotações orçamentarias a saber:

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Paço Municipal e Dependecnias

36 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral
01 – Tesouro
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 100.000,00

02.09.01 – Ensino Fundamental

130 – 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental
01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. Vatang. Fixas Pessoal Civil R$ 300.000,00

02.09.03 – FUNDEB

195– 12.365.0011.2056.0000 – Investimento no FUNDEB
02 – Estado
3.1.90.11.00 – Venc. Vatang. Fixas Pessoal Civil R$ 100.000,00

02.10.00 – Fundo Municipal de Saude

265 – 10.302.0024.2019.0000 – Manutenção do Hospital Municipal
01 – Tesouro
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
291 – 10.303.0031.2064.0000 – Bloco Assistencia Farmaceutica
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 200.820,33

R$ 710.820,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 01 de abril de 2.024.
ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

.....

DECRETO Nº 2.551/2024

(QUE DISPOE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.765 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei nº 1.765 de 29 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 01 abril de 2.024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

ANEXO

ACRESCIMOS:

02.00 – Poder Executivo

02.10.00 – Fundo Municipal de Saúde

437 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R$ 5.280,00

R$ 5.280,00

REDUÇÕES:

02.00 – Poder Executivo

02.10.00 – Fundo Municipal de Saúde

440 - 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 5.280,00

R$ 5.280,00

.....

DECRETO Nº 2.553/2024

(Formaliza a adesão do Município de Ouroeste ao projeto "Facilita SP - Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

- CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

- CONSIDERANDO, a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

- CONSIDERANDO, a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

- **CONSIDERANDO,** o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

- **CONSIDERANDO,** o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

- CONSIDERANDO, que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Ouroeste adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

A - os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

B - a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo

C - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

D - a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste – SP, 06 de maio de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado junto a Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

Jaqueline Morais de Oliveira Silva

Agente Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer Circular do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse publico e da economicidade, **AUTORIZO** a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO CLÍNICO NO PROJETO 'ACOLHER – ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE' A SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ",** com a empresa: **THIAGO RIBEIRO CRUZ,** inscrita no CNPJ: 43.425.520/0001-59, situada na Rua Antônio Marani, nº 160, sala 01, Centro, Pedranópolis/SP, CEP 15630-000. O valor total da contratação é de **R$: 52.236,80 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).**

Ouroeste-SP, 17 de maio de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 71/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA ME.

ASSINATURA: 17/05/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de serviços em assessoria e consultoria técnica na área de turismo, por mais 12 (doze) meses, passando de 29 de maio de 2024 para 29 de maio de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 17 de maio de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 69/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE FERNANDOPOLIS LTDA.

ASSINATURA: 16/05/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de serviços de exames de diagnósticos por imagem, por mais 12 (doze) meses, passando de 22 de maio de 2024 para 22 de maio de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 17 de maio de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros atos

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- AVISO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS E SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS -

Avisa-se aos participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 08/SL/2024, **PROCESSO** Nº107/SL/2024, **OBJETO:** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", vencedores da Etapa de Lances referente aos itens que exigem amostras, Conforme Anexo I, que o prazo para a entrega das amostras encontra-se aberto a partir de hoje, dia 20/05/2024 com término no dia 24/05/2024 e, que será realizada a **SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS**, marcada para o **dia 27/05/2024**, às **09:00** da manhã, na COZINHA PILOTO "MAURY MORAIS DE OLIVEIRA" - Ruas Pascoal Paes de Araújo, nº 1.460, Centro, CEP 15.685-000, em Ouroeste/SP. Ficam convidadas todas as empresas participantes do referido Pregão para a sessão de análise de amostras (Exposição do Relatório da Análise), conforme estabelecido em edital. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843 3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 20 de maio de 2023.

FÁBIO DONELI
PREGOEIRO

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850